



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1741/2024

“Dispõe sobre revogação da
Portaria nº 1700/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento exarado em face de Pedido de Reconsideração interposto pela defesa do indiciado nos autos do Processo Disciplinar nº 6058/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 1700/2024, datada de 18 de novembro de 2024, que dispõe sobre a demissão do servidor Ailton dos Santos, Braçal, matrícula nº 4411-3.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

São Sebastião, 17 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito